



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA  
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

**PORTARIA Nº 1230, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2022**

Alterar a Portaria nº 1054/2022/PROGEPE

**A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, EM EXERCÍCIO**, nomeada pela Portaria nº 904/2022/GR, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria nº 286/2020/GR, no uso de suas atribuições, e o que consta no processo nº 23422.023333/2022-51, resolve:

Art. 1º Alterar a Portaria nº 1054/2022/PROGEPE, publicada no Boletim de Serviço nº 198, de 01 de Novembro de 2022.

Art. 2º O Art. 1º passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art.1º Autorizar, a partir de 07/11/2022, a servidora LARA DA COSTA DOTTO, Assistente em Administração, SIAPE 1831111, lotada no DEPARTAMENTO DE APOIO À CONSULTORIA E ASSESSORAMENTO, a participar do Programa de Gestão e Desempenho da Unila, na modalidade Teletrabalho, em regime de execução Parcial, e a partir de 01/12/2022 na modalidade Teletrabalho, em regime de execução Integral." (NR)

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JULIANA BENTO PORTO

*Portaria nº 1230/2022/Progepe, com publicação no Boletim de Serviço nº 211, de 23 de Novembro de 2022.*